

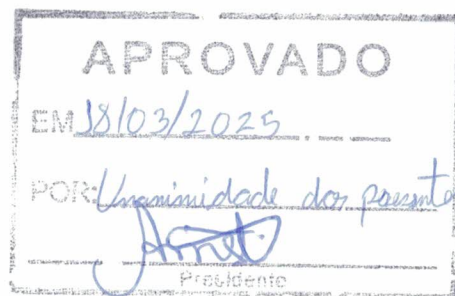


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 13/03/2025
Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº 016/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Sucupira-TO, para que seja contratada Neuropsicóloga para integrar equipe do Sistema Municipal de Saúde.

O Vereador que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente demanda que este vereador tem recebido da população, solicitando por atendimentos especializados na área de neuropsicologia, principalmente no que se refere ao diagnóstico e acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A neuropsicologia é fundamental para a avaliação e intervenção adequada, possibilitando um suporte mais eficiente às crianças e suas famílias, contribuindo para seu desenvolvimento e inclusão social.

RECEBI
Em: 21/03/2025
Assinatura

Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

Atualmente, em consulta realizado por este Vereador, a rede municipal de saúde não possui esse serviço especializado, o que gera a necessidade de deslocamentos para outros municípios ou longas filas de espera, impactando diretamente no bem-estar das famílias e na efetividade dos tratamentos. A contratação de uma Neuropsicóloga garantirá um atendimento mais humanizado e eficiente, fortalecendo as políticas públicas de saúde e educação inclusiva.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo analise a viabilidade da contratação dessa profissional, seja por meio de concurso público, processo seletivo ou contratação temporária, a fim de atender essa importante demanda da população.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 13 de março de 2025.


DIONIS TELES DE QUEIROZ

VEREADOR
Dionis Teles de Queiroz
Vereador